RESSIGNIFICANDO A EaD NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Patrícia Maria Caetano de Araújo (UEMG/CEAD) – patricia.caetano@uemg.br
Alan Cordeiro Fagundes (UEMG) – alan.fagundes@uemg.br
Herbert Glauco de Souza (UEMG – herbert.souza@uemg.br
Susy Darley Aparecida Vieira (UEMG) – susy.vieira@uemg.br

Eixo 2: Qualidade e Inovação na e para a EaD: realidade plausível

Resumo: Este trabalho tem como objetivo relatar a experiência da Universidade do Estado de Minas Gerais durante o movimento de adaptação dos seus cursos presenciais para o ensino remoto durante a pandemia de Covid-19, fato que forçou as instituições educacionais a se adaptarem e se utilizarem das TDICs para manter a oferta dos seus cursos. No caso da UEMG, a Coordenadoria de Ensino a Distância teve papel de protagonista porque foi a responsável pelo suporte técnico e pedagógico através da gestão das atividades na Plataforma AVA/*Moodle* , além de dar continuidade à gestão dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão ofertados na EaD, optou-se pela diferenciação conceitual entre modalidade a distância e ensino remoto emergencial, apesar de ter pontos em comum como as ferramentas tecnológicas utilizadas e o distanciamento físico no processo ensino e aprendizagem.

Palavras-chave: Ensino Superior. Ensino Remoto Emergencial. EaD. Pandemia Covid-19.

1 Introdução

O objetivo deste trabalho é relatar a experiência da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG para compreender a ressignificação da metodologia da EaD adotada no período de Ensino Remoto Emergencial- ERE a partir de 2020, devido à Pandemia de Covid-19 que levou à suspensão das atividades presenciais educacionais. Neste contexto a Coordenadoria de Ensino a Distância- CEAD da UEMG ocupou o papel de protagonista como referência nas discussões e elaboração de documentos norteadores, cursos de capacitação para a comunidade acadêmica com e sobre metodologias da EaD, contribuindo para a retomada dos estudos em 122 cursos de graduação na modalidade presencial que migraram para o ERE.

2 Compreendendo o cenário da UEMG no Ensino Remoto Emergencial

Em 2020, data de início do ERE, a esfera de atuação da UEMG alcançou 14 (quatorze) Territórios de Desenvolvimento que configuram o Estado de Minas Gerais, com 119 (cento e dezenove) cursos de graduação, sendo 116 (cento e dezesseis) na modalidade presencial ofertados em 16 (dezesseis) municípios. Destacam-se 3 (três) cursos de graduação, na modalidade à distância, que atendem a 13 municípios de Minas Gerais,

com um total geral de 21.036 (vinte e um mil e trinta e seis) estudantes regularmente matriculados (https://www.uemg.br).

Os 3 (três) cursos de graduação a distância são oferecidos em convênio com o Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB, sendo eles: Curso de Administração Pública, Pedagogia ofertado nos Polos UAB e Pedagogia para formação de professores da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

Os cursos de graduação EaD são acompanhados pela CEAD, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD. Esta Coordenadoria também atua junto aos docentes responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais ofertadas na modalidade a distância, dos cursos de pós-graduação e cursos de extensão nesta mesma modalidade.

É neste cenário de quase totalidade dos cursos de graduação na modalidade presencial, que a UEMG vivenciou a crise sanitária inédita provocada pelo Corona Vírus, com uma série de impactos e adequações de atividades, sobretudo o isolamento social, o qual fez repensar as maneiras de trabalho, de convivência e de educação.

Nesse sentido, a Universidade reflete dialeticamente as vicissitudes históricas de cada momento, adaptando-se às mesmas e as modificando também. A adoção das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação- TDICs para a continuidade dos estudos foi a alternativa encontrada, o ERE tornou-se uma saída e diversas instituições foram levadas a se organizarem para ofertá-lo, paralelamente à modalidade de educação a distância.

Entre os ordenamentos legais que orientam a reorganização dos processos da educação formal no Brasil, no período de Pandemia- Covid-19, destaca-se o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação- CNE. Nessa situação de excepcionalidade o marco normativo recomendou a ampla utilização da EaD, afirmando no item 2.15 que "já há uma tradição de utilização de mediação tecnológica tanto no ensino presencial quanto no ensino a distância"(BRASIL, 2020).

Há um ponto de discordância nessa afirmação do Parecer do CNE, uma vez que a utilização da mediação tecnológica não é tradicionalmente utilizada no ensino presencial, pelo menos nas universidades públicas, em decorrência das condições de insuficiência com relação ao acesso, domínio de tecnologias educacionais e desigualdades socioeconômicas dos estudantes, conforme adeverte Lopes, Branco e Araújo (2020). Ainda que se destaque a autonomia universitária na resposta à reorganização do ensino presencial para a modalidade de ensino remoto, instalou-se uma tensão em meio aos desafios da crise sanitária e a resistência de professores à

modalidade EaD, uma vez que a maioria destes profissionais, na experiência da UEMG, desenvolveram suas trajetórias acadêmicas somente em cursos presenciais.

Neste contexto, as diversas instâncias da Universidade propuseram estratégias para norteamento das ações e implementação do ERE respeitando as questões sanitárias sem, no entanto, um tempo adequado para o entendimento das questões epistemológicas relacionadas às opções pedagógicas envolvidas na transposição do ensino presencial para online.

3 As discussões iniciais: diferenciando conceitos

Uma primeira ação desencadeada pela CEAD, foi provocar uma discussão nas reuniões pedagógicas sobre as concepções do ERE, diferenciando-o da EaD. Na leitura de Arruda,

> Atender, por meio de tecnologias digitais, alunos afetados pelo fechamento das escolas, não é a mesma coisa que implantar Educação a Distância, ainda que tecnicamente e conceitualmente refira-se à mediação do ensino e da aprendizagem por meio de tecnologias (ARRUDA, 2020, p. 265).

Nessa mesma direção, ao discutir as questões conceituais e pedagógicas diferenciando o ERE da EaD, Behar (2020) afirma que:

> O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância não podem ser compreendidos como sinônimos, por isso é muito importante, no contexto que estamos vivendo, clarificar esses conceitos. O termo "remoto" significa distante no espaço e se refere a um distanciamento geográfico. O ensino é considerado remoto porque os professores e alunos estão impedidos por decreto de frequentarem instituições educacionais para evitar a disseminação do vírus. É emergencial porquê do dia para noite o planejamento pedagógico para o ano letivo de 2020 teve que ser engavetado (BEHAR, 2020).

Com este entendimento, diferenciou-se os métodos de ensino dos cursos EaD da UEMG, os quais foram planejados e projetados desde o início para serem desenvolvidos online, o ERE se constituiu em uma opção, temporária, ou seja, uma alternativa adotada no esforço de transpor o ensino presencial para o virtual, como forma de retomar o vínculo dos estudantes com a universidade.

A partir destes esclarecimentos os professores iniciaram o ERE, com a utilização obrigatória da Plataforma *Microsoft Teams* para as atividades síncronas e Plataforma *Moodle*, opcionalmente para atividades assíncronas dos cursos que seriam presenciais. Estas orientações foram dispostas em Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão- COEPE/UEMG Nº 272/2020, deliberando 50% de carga horária obrigatória, com horários fixos em aulas virtuais na Plataforma *Teams.*

Devido à urgência das ações a serem implantadas em 2020, não foi possível avançar nas discussões para além das variações terminológicas e conceituais citadas. A propósito, cabe ressaltar que ainda persistem equívocos de visões simplistas que consideram o ERE em oposição à EaD, conforme problematizam Veloso e Mill (2022). Por esse lado, o uso das tecnologias que viabilizaram o ensino remoto e o distanciamento físico entre sujeitos são comuns no ensino remoto e EaD, mas na experiência da UEMG a exigência dos horários fixos "síncronos" em turnos definidos marcou uma distinção do ERE em oposição à flexibilidade e autonomia do estudante como fundamento da EaD. De acordo com o Decreto 9.057/2017, que regulamenta o Art. 80 da LDB/96, considera-se educação a distância a "modalidade educacional [...] atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares **e tempos diversos**. [grifo nosso]."

Nesse contexto desafiador, a CEAD assumiu um protagonismo na Universidade como referência da EaD ressignificada nas atividades do ERE, para além dos cursos de graduação em Pedagogia e Administração Pública e pós-graduação em Gestão Pública e Gestão em Saúde que já estavam sendo desenvolvidos em convênio com o Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB, alcançando 1.190 estudantes em diversos municípios de Minas Gerais.

Aliado à oferta dos cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, a CEAD realizou 15 (quinze) cursos de extensão em diversas áreas de conhecimento, atingindo o público de 939 (novecentos e trinta e nove) participantes.

Durante a vigência do ensino remoto, registrou-se um aumento exponencial, da Equipe EaD, saltando de 108 disciplinas em 2019 para 1.621 cadastradas no AVA/*Moodle* em 2020. Esta mudança radical ocorreu sem um tempo hábil para uma formação dos docentes que não tinham experiência na EaD ou acompanhamento sistemático do *design* instrucional para as novas salas virtuais.

A alternativa viável foi a elaboração de um curso autoinstrucional para capacitar os professores: "*Moodle* para Docentes" com disponibilização de documentos norteadores no início do semestre letivo de ensino remoto. O setor de Tecnologia da Informação ofereceu um treinamento intensivo para a utilização da Plataforma

Microsoft Teams como recurso educacional e várias *lives* foram realizadas com o intuito de instrumentalizar docentes e estudantes para as aulas remotas.

4 Considerações Finais

O presente texto objetivou relatar a experiência da UEMG na transposição de seus cursos presenciais para o ensino remoto durante o período da pandemia de Covid-19. A solução encontrada utilizou-se das TDICs para a oferta remota do ensino, as mesmas ferramentas utilizadas na modalidade à distância da educação, porém com concepções diferenciadas. Esse processo emergencial de adaptação do ensino presencial para o remoto enfrentou desafios, mas também aprendizados sobre o papel da EaD no ensino superior, flexibilidade curricular, formação continuada dos docentes, entre outros que poderão contribuir para a inovação dos processos educacionais na Universidade pós-pandemia.

Referências

ARRUDA, Eucídio Pimenta. Educação Remota Emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **Em Rede,** Porto Alegre v.7, n. 1, 2020. p. 257-275.

BEHAR, P. A. O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância. UFGS, 2020. Disponível em < https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/> Acesso em 05 de abril de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 31 de março de 2022.

LOPES, B. E. M.; BRANCO, J. C. S.; ARAÚJO, P. C. Educação A Distância, Ensino Hibrido E Ensino Remoto: Explicitando Conceitos Em Tempos De Pandemia Covid-19. In CARVALHO et.al. (Orgs.). Políticas Públicas: Processos Educativos em Tempos de Pandemia e Isolamento Social. 2020. Disponível em <https://www.editoraescolacidada.com.br/2020/12/politicas-publicas-processos-educativos.html> Acesso em 02 de abril de 2022.

UEMG. https://www.uemg.br

VELOSO, B.; MILL, D. **Educação a Distância e Ensino Remoto:** oposição pelo vértice. 2022. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/357970124_Educacao_a_Distancia_e_Ensino_Remoto_oposicao_pelo_vertice>